



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G.P. Nº 428/2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1) Aprovar a reestruturação dos procedimentos do SAPT 1 – Sistema de Acompanhamento dos Processos Trabalhistas de 1ª Instância, no que diz respeito à movimentação processual padronizada, elaborada pela comissão instituída através da Portaria G.P. Nº 306/03, na forma do anexo I.

2) Determinar que a nova estrutura de movimentação processual somente poderá ser alterada através de Ato do Presidente desta Corte, mediante proposta da Diretoria de Informática.

3) Incubir a Diretoria de Informática a promover as ações necessárias à implementação da nova estrutura de movimentação processual, inclusive dos relatórios vinculados aos boletins estatísticos desta Corte.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 12 de dezembro de 2003

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT/16ª REGIÃO**